



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LOULÉ

EDITAL

SESSÃO PÚBLICA NO DIA 02/06/2026

Silvério António da Silva Gonçalves Guerreiro, Presidente da Assembleia Municipal: -----

Faz público, de acordo com as disposições legais aplicáveis, ao abrigo do disposto no artigo 16.º do Regimento, que convoco a **Assembleia Municipal da Criança**, iniciativa desta Assembleia Municipal, em articulação com a Câmara Municipal e com o projeto MyPolis nas Escolas, a realizar no próximo dia **02 de junho de 2026**, pelas **10h30**, na **Sala da Assembleia Municipal**.

A Assembleia Municipal da Criança constitui uma iniciativa destinada a promover e consolidar uma cultura democrática, contribuindo para o desenvolvimento de competências de cidadania através do envolvimento, da colaboração e da participação ativa dos/as alunos/as do 1.º ciclo do Ensino Básico das escolas do concelho de Loulé. Configura um momento de diálogo e de interação direta entre os/as alunos/as e os seus representantes políticos locais, enquadrado no exercício dos direitos das crianças consagrados na Convenção sobre os Direitos da Criança. Nesta etapa, o objetivo primordial da sessão é a aprendizagem e a criação de um espaço estruturado de diálogo, não se prevendo, por ora, a apresentação formal de propostas.

EDITAL (Continuação)

A organização da Sessão terá a seguinte sequência:

1 - Abertura pelo Presidente da Assembleia Municipal;

2 - Intervenção da Coordenadora Local de MyPolis;

3 - Intervenção do Presidente da Câmara Municipal;

4 - Intervenção dos Deputados Municipais Jovens - Apresentação, partilha e diálogo sobre matérias relacionadas com os direitos das crianças, preocupações e perspetivas dos/as alunos/as, no âmbito da promoção da participação cívica e democrática;

5 - Intervenção do Presidente da Câmara Municipal de Loulé;

6 - Encerramento pelo Presidente da Assembleia Municipal de Loulé;

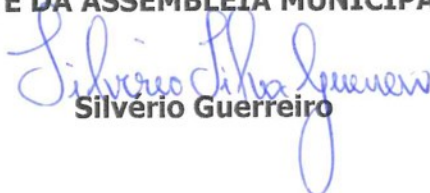
Intervenção dos Deputados Municipais Jovens - Apresentação, partilha e diálogo sobre matérias relacionadas com os direitos das crianças, preocupações e perspetivas dos/as alunos/as, no âmbito da promoção da participação cívica e democrática, será feita, de acordo com os seguintes tempos:

- 5 minutos para apresentação;
- 5 minutos para o Executivo se pronunciar;
- 10 minutos para intervenções, ou perguntas, quer aos deputados/as, quer ao Executivo (minuto e meio, no máximo, por pergunta);
- 5 minutos para as respostas (um minuto, no máximo, por resposta);

A Sessão será pública, com início às 10.30 e, dado o seu caráter específico, não será objeto de transmissão, sendo gravada e tendo tradução para Língua Gestual Portuguesa, para fins didáticos e pedagógicos.

Loulé, 19 de maio de 2026

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ


Silvério Guerreiro